



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

**OBJETO:** Contratação de empresas para execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Código	Empresa Contratada	Valor total R\$
1	83591	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME	5.300,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 112/2022: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de agosto de 2022.

Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5A9-D63D-0127-8C84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/09/2022 09:59:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D5A9-D63D-0127-8C84>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**1 – RPF COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 03.217.016/0001-49.** ITEM 87 R\$ 228,46.

**2 – HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA. CNPJ Nº 03.851.189/0001-14.** ITEM 03 R\$ 4,72; ITEM 11 R\$ 2,98; ITEM 12 R\$ 2,98; ITEM 13 R\$ 2,98; ITEM 24 R\$ 48,98.

**3 - VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 07.514.710/0001-89.** ITEM R\$ 88 R\$ 377,96.

**4 - COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. CNPJ Nº 08.574.064/0001-08.** ITEM 01 R\$ 7,74; ITEM 02 R\$ 4,74; ITEM 04 R\$ 8,40; ITEM 05 R\$ 16,90; ITEM 06 R\$ 31,95; ITEM 08 R\$ 13,33; ITEM 09 R\$ 2,59; ITEM 10 R\$ 3,77; ITEM 14 R\$ 65,63; ITEM 15 R\$ 65,63; ITEM 16 R\$ 65,63; ITEM 17 R\$ 19,05; ITEM 18 R\$ 32,50; ITEM 25 R\$ 16,65; ITEM 29 R\$ 4,46; ITEM 30 R\$ 4,46; ITEM 41 R\$ 5,30; ITEM 42 R\$ 52,27; ITEM 45 R\$ 0,08; ITEM 46 R\$ 0,08; ITEM 65 R\$ 43,86; ITEM 66 R\$ 23,96; ITEM 68 R\$ 6,90; ITEM 71 R\$ 47,80; ITEM 72 R\$ 20,36.

**5 - BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.** ITEM 07 R\$ 8,00; ITEM 19 R\$ 3,00; ITEM 20 R\$ 3,00; ITEM 21 R\$ 3,00; ITEM 22 R\$ 3,40; ITEM 23 R\$ 3,80; ITEM 26 R\$ 8,50; ITEM 28 R\$ 4,40; ITEM 31 R\$ 4,40; ITEM 32 R\$ 4,40; ITEM 33 R\$ 4,40; ITEM 34 R\$ 4,40; ITEM 35 R\$ 4,40; ITEM 36 R\$ 4,40; ITEM 37 R\$ 4,40; ITEM 38 R\$ 4,40; ITEM 39 R\$ 4,40; ITEM 40 R\$ 6,59; ITEM 43 R\$ 8,99; ITEM 47 R\$ 6,60; ITEM 49 R\$ 19,00; ITEM 50 R\$ 1,00; ITEM 51 R\$ 6,00; ITEM 52 R\$ 6,00; ITEM 53 R\$ 17,00; ITEM 54 R\$ 4,70; ITEM 55 R\$ 17,85; ITEM 56 R\$ 5,14; ITEM 57 R\$ 1,70; ITEM 58 R\$ 32,00; ITEM 59 R\$ 6,00; ITEM 61 R\$ 24,00; ITEM 62 R\$ 14,00; ITEM 64 R\$ 52,00; ITEM 69 R\$ 10,00; ITEM 70 R\$ 4,20; ITEM 74 R\$ 30,00; ITEM 78 R\$ 87,00; ITEM 96 R\$ 45,00.

**6 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. CNPJ Nº 18.912.500/0001-65.** ITEM 119 R\$ 172,44; ITEM 120 R\$ 173,83; ITEM 160 R\$ 49,43; ITEM 167 R\$ 40,33; ITEM 168 R\$ 38,00; ITEM 177 R\$ 39,33; ITEM 178 R\$ 37,88; ITEM 179 R\$ 39,33; ITEM 180 R\$ 41,00.

**7 - LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES. CNPJ Nº 44.466.275/0001-90.** ITEM 48 R\$ 4,00.

Frustrados: 27, 75, 80, 81, 83, 85, 91, 97, 98 e 99.

Desertos: 44, 60, 63, 67, 73, 76, 77, 79, 82, 84, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176.

**VALOR TOTAL R\$ 20.770,46 (vinte mil e setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).**

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2022.

**DANIELA RAITZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:17711692**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

**OBJETO:** Aquisição de equipamento eletrônico para utilização na melhoria da operação da aeronave remotamente pilotada do 10º Grupamento de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

ITEM	CÓDIGO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
01	83557	SUPER IMPORTADORA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS UNIPESSOAL LTDA.	8.572,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 110/2022: R\$ 8.572,00 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:E598E224**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema “competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança”.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	código	Contratada	Valor total R\$
01	82114	SIMONE APARECIDA DE SOUZA.	10.500,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 111/2022: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de agosto de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:78070419**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

**OBJETO:** Contratação de empresas para execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Código	Empresa Contratada	Valor total R\$
1	83591	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME	5.300,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 112/2022: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de agosto de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:A8E821EC

**DRH**

**EDITAL 332-22 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO  
ESPECIALIZADO PSS 198-2022**

**EDITAL Nº 332/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198-2022;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO  
ESPECIALIZADO**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
25º	MARIA DE FÁTIMA REIS ZAPP	75989199-SESP/PR	28/02/1975	30
26º	JANETE DE JESUS RAMOS	7382956-9-SESP/PR	13/06/1978	30
27º	JULIANA APARECIDA VAZ RAMOS	11552732-SSP/MG	21/02/1983	30
28º	VIVIANE ROLIN BATTISTELLA	96138687-SESP/PR	10/05/1986	30
29º	ADRIANA MARENGONI	98004602HPR	17/12/1987	30
30º	FERNANDO PAVAN	93146603-ssp/pr	14/01/1990	30
31º	ELIANE BORTOT	10.082.398-5	06/06/1990	30
32º	MONICA NICOLAU SILVEIRA DA CRUZ	105830882-SSP/PR	17/12/1992	30
33º	FERNANDA DE CASTRO FURLANETTO LIMA	105831897-SSP/PR	24/12/1995	30
34º	TAINÁ CONSALTER CALEGARI	143595587	10/02/1996	30
35º	ANA PAULA MARTINI	12.497.253-1-SESP/PR	06/08/1996	30
36º	FERNANDA SARTORI FORMAIO DE MEIRA	13259665-4-SSP/PR	26/01/1999	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador:FF417316

**DRH**

**EDITAL 342-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI  
PSS 353-2021**

**EDITAL Nº 342/2022**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de

excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
62º	ZEILA GERALDINA CRISTOFOLI	9.564.339-6	20/07/1988	44
63º	ELISSANDRA DOS ANJOS	15.273.432-8	18/08/1989	44
64º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	104663521-SSP/PR	19/06/1993	41
65º	SULANI CRISTINA FERNANDES	12.559.088-8-SSP/PR	21/07/1994	44
66º	ADRIANE TATIEL PERONDI	6077541-ssp/sc	21/08/1995	44
67º	RAFAELA DA SILVA VIAO	108427604-SESP/PR	28/06/1996	44
68º	MANUELE KARINE FOCHI	14.100.741-6-SSP-PR	26/01/1999	44
69º	JÉSSICA OHLWEILER DRIEMEIER	104058493-SSP/PR	09/11/1996	42
70º	SUZANA PADILHA MEIRA	80934831-SSP/PR	23/04/1985	40
71º	CRISTINA SIMONE CRUZ MACEDO	91932482-SSP/PR	29/05/1986	40
72º	ELIZANDRA ANDRETTI	94419824-SESP/PR	02/09/1986	40
73º	CIBELE APARECIDA CAMILO DA SILVA	9767997-5-ssp/PR	10/09/1987	40
74º	ADRIANA MARENGONI	98004602-SSP/PR	17/12/1987	40
75º	DEISIANE VAIS PILGER	98668365-SSP/PR	06/09/1988	40
76º	DÉBORA BOGER	10.248.446-0-IIPR/PR	27/12/1992	40

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador:0AC690F2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº  
003/2021 – 23ª CONVOCAÇÃO - FASE I**

CONVOCAÇÃO PARA: Comprovação de Títulos e Escolha de Turma.

DATA: 30/08/2022

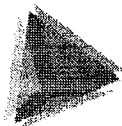
HORA: 09h00 às 10h00

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de General Carneiro – PR.

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
130	FZELINA CRISTINA GAIOVICZ	35	77442251		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase I – Comprovação de Títulos e Documentos, sendo eles:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO  
TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)  
ESCOLARIDADE INFORMADA NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ITEM 5.1 – OBRIGATÓRIO)  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO


**TCEPR**

TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	112		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	772		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.		
Dotação Orçamentária*	0800508241080120203390304400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.300,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/08/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 96255838900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresas para execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME.

Item nº	Código	Empresa Contratada	Valor total R\$
1	83591	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME	5.300,00

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

59

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 859/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.360.896/0001-52, com sede na Rua PERNAMBUCO, 101 - CEP: 85601300, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 112/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Preço total R\$
001	1	83591	Confecção de Fachada Descrição mínima: em material ACM medindo 1,5 x 9 M, estrutura em tubo 20x30; ch 18 galvanizado, chapas de ACM branca 3 mm, com 5 anos de garantia, adesivos em toda a superfície, com logos e faixas, incluso instalação e demais acessórios. Incluindo: -23 letreiros para identificação, que deverão ser afixadas na fachada do prédio, letras face em Arial Gold com 37 cm de altura em material ACM, na cor azul incluso serviço de confecção e instalação e demais acessórios. -35 letreiros para identificação, que deverão ser afixadas na fachada do prédio, letras face em Arial Gold com 21 cm de altura em material ACM, na cor azul, incluso serviço de confecção e instalação e demais acessórios. A arte será fornecida pela Secretaria de Assistência Social.	5.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 112/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 112/2022, e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços/produtos.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1930	06.005.08.241.0801.2020	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

A fachada e o letreiro deverão ser instalados conforme especificado na cláusula primeira, mediante nota de empenho, no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Mandaguari, 381, Bairro Lutler King, na cidade de Francisco Beltrão - PR., no prazo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

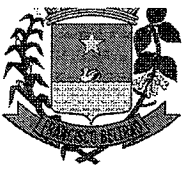
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 112/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, CPF nº 026.751.769-66, telefone (46) 3520-2194.


### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME

CONTRATADA





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

62

CONTRATANTE

Kelly Roberta Trapp  
CPF 065.265.939-09

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

NADIA TERESINHA BONATTO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1CE-E74D-1438-AA35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI (CNPJ 22.360.896/0001-52) VIA PORTADOR KELLY ROBERTA TRAPP (CPF 065.XXX.XXX-09) em 02/09/2022 16:39:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/09/2022 09:06:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 05/09/2022 10:18:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E1CE-E74D-1438-AA35>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 859/2022 - Processo dispensa nº 112/2022.

**OBJETO:** Execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

**PRAZO:** 90 (dias)

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1930	06.005.08.241.0801.2020	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E28-DDEF-A7DC-2010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 02/09/2022 14:23:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7E28-DDEF-A7DC-2010>

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUPER IMPORTADORA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS UNIPESSOAL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 857/2022 - Processo dispensa nº 110/2022.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento eletrônico para utilização na melhoria da operação da aeronave remotamente pilotada do 10º Grupamento de Bombeiros.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.572,00 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	Grupo da fonte
8530		11.003.06.182.1503.2070	515	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**BC9A9AAF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIMONE APARECIDA DE SOUZA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 858/2022 - Processo dispensa nº 111/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança", considerando a revogação da dispensa de licitação nº 103/2022.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	Grupo da fonte
\$170		08.006.10.122.1001.2044	303	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**E0FB0F2A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 859/2022 - Processo dispensa nº 112/2022.

**OBJETO:** Execução e instalação de fachada e letreiro no Centro de Convivência dos Idosos do Bairro Luther King, para identificação do novo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

**PRAZO:** 90 (dias)

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	Grupo da fonte
1930		06.005.08.241.0801.2020	0	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**4B9595FA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 860/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 73/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar treinamento para aperfeiçoamento de professores da educação infantil e ensino fundamental, sobre o tema intervenções práticas para desenvolvimento de crianças com transtorno do espectro do autismo, com base na política nacional de educação na perspectiva da educação inclusiva.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	Grupo da fonte
4560		07.003.12.361.1201.2039	104	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**2F675F9F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 – Processo nº 643/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manejo da arborização urbana, de árvores de médio e grande porte, incluindo serviço de limpeza, varrição, trituração e remoção dos resíduos gerados